



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.289/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 106/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

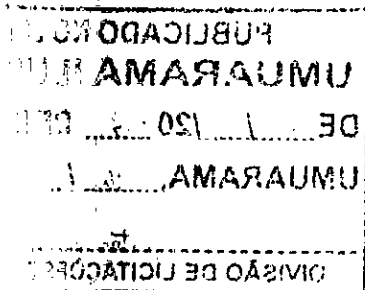
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 106/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para confecção de placa de inauguração em aço escovado, para atender as necessidades, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO COROTS FILHO
Secretaria de Administração



100

100



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16. 1. 06. /20 15 DE Nº 100
UMUARAMA, 16. 1. 06. /20
Deputa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS